



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1666/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>1763</u> Página <u>5</u> , em <u>15/4/19</u> <u>Walter</u> Funcionário
--

SÚMULA: Revoga a item 32 da Portaria Municipal sob n.º 806/2014, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor o item 32 da Portaria Municipal n.º 806/2014 de 23 de Junho de 2014, que concede à servidora municipal **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS MAIA**, portadora do CPF n.º 077.984.118-28, Gratificação Mensal ao servidor lotado na UPA – Unidade de Pronto Atendimento – da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de Abril de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal